



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

## TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 29/08/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração: João Pedro da Silva Ribeiro

### 1- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para Aquisição de materiais e insumos hospitalares. A aquisição de materiais e insumos hospitalares envolve o processo de seleção, compra e gerenciamento de suprimentos e equipamentos necessários para a prática. Este processo é fundamental para garantir que as unidades disponham das ferramentas adequadas para realizar procedimentos com eficiência, segurança e qualidade conforme descrições abaixo e constante no Documento de Formalização da Demanda nº 80/2024, seguindo rigorosamente os termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1	Agua Destilada 1000mL	Litro	500
2	Agulha 13 x 4,5 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000
3	Agulha 20 x 5,5 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	2.000
4	Agulha 25 x 7 (cx. C/ 100 unidades) - Agulha 25 x 7 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000
5	Agulha 25 x 8 (cx. C/ 100 unidades) - Agulha 25 x 8 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000
6	Agulha 30 x 8 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000
7	Agulha 30 x 7 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000
8	Algodão Hidrófilo (Rolo 500 gramas)	Rolo	300
9	Cateter jelco intra - venoso 20 com dispositivo de segurança - Cateter jelco intra - venoso 20	Caixa c/ 100	500
10	Cateter jelco intra - venoso 24 com dispositivo de segurança - Cateter jelco intra - venoso 24	Caixa c/ 100	300



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

11	Coletor de material perfurante (descartex 7 litros - caixa com 10 unidades)	caixa c/10	300
12	Compressa de Gaze ESTÉRIL - Pacote com 10 UNIDADES	pacote	50.000
13	Clorexidina 2% Degermante 100ml	Unidade	500
14	EQUIPO MACRO - Injetor Later	Unidade	1.000
15	Equipo Micro Flex Filtro de Ar Injetor Later 150cm	Unidade	500
16	Esparadrapo Comum (c/ capa - grande - 10x4,5)	Rolo	500
17	Esparadrapo Microporoso Hipoalérgico - 50mm x 10m	Rolo	500
18	Fita adesiva p/ Autoclave 19x30 - Fita adesiva p/ Autoclave 19x30	Rolo	500
19	Lençol de papel hospitalar - Rolo 50cm x 50m	Caixa c/10	1.000
20	Luva Cirúrgica Esterilizada 6,5	PAR	200
21	Luva Cirúrgica Esterilizada 7,0 - Luva Cirúrgica Esterilizada 7,0	PAR	200
22	Luva Cirúrgica Esterilizada 7,5 - Luva Cirúrgica Esterilizada 7,5	cx c/100	200
23	Luva p/ procedimento em látex G - caixa c/ 100	cx c/100	500
24	Luva p/ procedimento em látex M - caixa c/ 100	cx c/100	2.000
25	Luva p/ procedimento em látex P - caixa c/ 100	cx c/100	2.000
26	Scalp 21 com dispositivo de segurança	Caixa c/ 100	500
27	Scalp 23 com dispositivo de segurança	Caixa c/ 100	1.000
28	Scalp 25 com dispositivo de segurança	Caixa c/ 100	500
29	Seringa 10 ml	Caixa c/ 100	350
30	Seringa 1ml - Graduada	Caixa c/ 100	1.000
31	Seringa 20 ml	Caixa c/ 100	350
32	seringa 3ml	Caixa c/ 100	350
33	seringa 5ml	Caixa c/ 100	350
34	SORO FISIOLÓGICO - 0,9% 100 ml Frasco	Unidade	5.000
35	SORO FISIOLÓGICO - 0,9% 500 ml Frasco	Unidade	5.000
36	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 12	Unidade	300
37	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 14	Unidade	300
38	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 16	Unidade	300
39	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 18	Unidade	300
40	Equipo para Alimentação Enteral Escalonado - Macrogotas	Unidade	5.000
41	ATADURA DE CREPE 10 Cm X 1,20 METROS (REPOUSO 13 FIOS -PCT/12 P	Pacote	600



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

42	ATADURA DE CREPE 20 Cm X 1,20 METROS (REPOUSO) 13 FIOS - PCT/12	pacote	600
43	Especulo Vaginal Descartavel M	unidade	500
44	Especulo Vaginal Descartavel P	unidade	500
45	Espéculo Vaginal Descartável G	unidade	300

O processo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da homologação.

Nesta oportunidade destaco o orçamento e os valores de cada empresa cotada:

Serv.	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Empresa:	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA CNPJ: 09.182.725/0001-12	JNMED - CNPJ: 30.768.241/000 1-46	CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 48.450.303/0001-32	EQUIPEX HOSPITALAR - CNPJ: 08.719.179/0001-43	MERCADO LIVRE
Valor total:	R\$ 1.087.079,00	R\$ 662.903,00	R\$ 1.684.563,50	R\$ 206.078,00	R\$ 133.991,20

item	Descrição	Apress	Quant	Quality	JNmed	Ativa	Equipex	Mercad o livre	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Agua Destilada 1000mL	Litro	500	R\$ 15,87	R\$ 3,94	R\$ 12,99			R\$ 10,93	R\$ 5.466,67
2	Agulha 13 x 4,5 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000	R\$ 58,31	R\$ 31,59	R\$ 21,00			R\$ 36,97	R\$ 36.966,67
3	Agulha 20 x 5,5 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	2.000	R\$ 79,78	R\$ 31,59	R\$ 21,00			R\$ 44,12	R\$ 88.246,67
4	Agulha 25 x 7 (cx. C/ 100 unidades) - Agulha 25 x 7 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000	R\$ 50,52	R\$ 31,59	R\$ 15,94			R\$ 32,68	R\$ 32.683,33
5	Agulha 25 x 8 (cx. C/ 100 unidades) -	Caixa	1.000	R\$ 44,25	R\$ 31,59	R\$ 21,00			R\$ 32,28	R\$ 32.280,00



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

	Agulha 25 x 8 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança									
6	Agulha 30 x 8 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000		R\$ 31,59	R\$ 21,00		R\$ 53,07	R\$ 35,22	R\$ 35.220,00
7	Agulha 30 x 7 (cx. C/ 100 unidades) com dispositivo de segurança	Caixa	1.000	R\$ 61,37	R\$ 31,59	R\$ 21,00			R\$ 37,99	R\$ 37.986,67
8	Algodão Hidrófilo (Rolo 500 gramas)	Rolo	300	R\$ 22,83	R\$ 15,37	R\$ 38,15	R\$ 16,50		R\$ 23,21	R\$ 6.963,75
9	Cateter jelco intra - venoso 20 com dispositivo de segurança - Cateter jelco intra - venoso 20	Caixa c/ 100	500	R\$ 437,54		R\$ 185,00		R\$ 156,95	R\$ 259,83	R\$ 129.915,00
10	Cateter jelco intra - venoso 24 com dispositivo de segurança - Cateter jelco intra - venoso 24	Caixa c/ 100	300	R\$ 123,50		R\$ 229,00		R\$ 296,00	R\$ 216,17	R\$ 64.850,00
11	Coletor de material perfurante (descartex 7 litros - caixa com 10 unidades)	caixa c/10	300	R\$ 123,50	R\$ 47,50	R\$ 82,00			R\$ 84,33	R\$ 25.300,00
12	Compressa de Gaze ESTÉRIL - Pacote com 10 UNIDADES	pacote	50.000	R\$ 0,70	R\$ 0,65	R\$ 1,58			R\$ 0,98	R\$ 48.833,33
13	Clorexidina 2% Degermante 100ml	Unidade	500	R\$ 4,32		R\$ 7,73		R\$ 33,80	R\$ 15,28	R\$ 7.641,67
14	EQUIPO MACRO - Injetor Later	Unidade	1.000	R\$ 1,43	R\$ 0,81	R\$ 2,30			R\$ 1,51	R\$ 1.513,33
15	Equipo Micro Flex Filtro de Ar Injetor Later 150cm	Unidade	500		R\$ 1,69	R\$ 4,62		R\$ 1,37	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
16	Esparadrapo Comum (c/ capa - grande - 10x4,5)	Rolo	500	R\$ 15,90	R\$ 10,45	R\$ 24,77	R\$ 10,00		R\$ 15,28	R\$ 7.640,00



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

17	Esparadrapo Microporoso Hipoalérgico - 50mm x 10m	Rolo	500	R\$ 10,00	R\$ 6,95	R\$ 11,45		R\$ 9,47	R\$ 4.733,33
18	Fita adesiva p/ Autoclave 19x30 - Fita adesiva p/ Autoclave 19x30	Rolo	500	R\$ 8,64	R\$ 5,70	R\$ 12,31		R\$ 8,88	R\$ 4.441,67
19	Lençol de papel hospitalar - Rolo 50cm x 50m	Caixa c/10	1.000	R\$ 123,60	R\$ 6,25	R\$ 25,87		R\$ 51,91	R\$ 51.906,67
20	Luva Cirúrgica Esterilizada 6,5	PAR	200	R\$ 2,32	R\$ 1,68	R\$ 3,43	R\$ 1,48	R\$ 2,23	R\$ 445,50
21	Luva Cirúrgica Esterilizada 7,0 - Luva Cirúrgica Esterilizada 7,0	PAR	200	R\$ 2,15	R\$ 1,68	R\$ 3,43	R\$ 1,48	R\$ 2,19	R\$ 437,00
22	Luva Cirúrgica Esterilizada 7,5 - Luva Cirúrgica Esterilizada 7,5	cx c/100	200	R\$ 45,24	R\$ 18,12	R\$ 34,30	R\$ 14,80	R\$ 28,12	R\$ 5.623,00
23	Luva p/ procedimento em látex G - caixa c/ 100	cx c/100	500	R\$ 45,22	R\$ 18,12	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,09	R\$ 16.042,50
24	Luva p/ procedimento em látex M - caixa c/ 100	cx c/100	2.000	R\$ 45,67	R\$ 18,12	R\$ 35,00	R\$ 30,40	R\$ 32,30	R\$ 64.595,00
25	Luva p/ procedimento em látex P - caixa c/ 100	cx c/100	2.000		R\$ 18,12	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 27,71	R\$ 55.413,33
26	Scalp 21 com dispositivo de segurança	Caixa c/ 100	500	R\$ 77,56	R\$ 56,15	R\$ 109,00		R\$ 80,90	R\$ 40.451,67
27	Scalp 23 com dispositivo de segurança	Caixa c/ 100	1.000	R\$ 76,54	R\$ 56,15	R\$ 109,00		R\$ 80,56	R\$ 80.563,33
28	Scalp 25 com dispositivo de segurança	Caixa c/ 100	500	R\$ 67,65	R\$ 56,15	R\$ 109,00		R\$ 77,60	R\$ 38.800,00
29	Seringa 10 ml	Caixa c/ 100	350	R\$ 79,40	R\$ 26,00	R\$ 68,00	R\$ 29,00	R\$ 50,60	R\$ 17.710,00



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

30	Seringa 1ml - Graduada	Caixa c/ 100	1.000	R\$ 190,97	R\$ 17,35	R\$ 46,00	R\$ 28,00		R\$ 70,58	R\$ 70.580,00
31	Seringa 20 ml	Caixa c/ 100	350	R\$ 223,45	R\$ 48,00	R\$ 93,00	R\$ 51,00		R\$ 103,86	R\$ 36.351,88
32	seringa 3ml	Caixa c/ 100	350	R\$ 47,64	R\$ 18,00	R\$ 29,00			R\$ 31,55	R\$ 11.041,33
33	seringa 5ml	Caixa c/ 100	350	R\$ 53,52	R\$ 21,00	R\$ 39,00			R\$ 37,84	R\$ 13.244,00
34	SORO FISIOLÓGICO - 0,9% 100 ml Frasco	Unidad e	5.000	R\$ 6,26	R\$ 2,31	R\$ 8,00			R\$ 5,52	R\$ 27.616,67
35	SORO FISIOLÓGICO - 0,9% 500 ml Frasco	Unidad e	5.000	R\$ 9,00	R\$ 4,90	R\$ 9,60			R\$ 7,83	R\$ 39.166,67
36	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 12	Unidad e	300	R\$ 4,56	R\$ 3,81	R\$ 6,60			R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
37	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 14	Unidad e	300		R\$ 3,81	R\$ 7,12		R\$ 5,94	R\$ 5,62	R\$ 1.687,00
38	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 16	Unidad e	300		R\$ 3,81	R\$ 7,86		R\$ 3,70	R\$ 5,12	R\$ 1.537,00
39	SONDA DE FOLEY EM DUAS VIAS C/BALÃO DE LATEX 18	Unidad e	300		R\$ 3,81	R\$ 7,20		R\$ 3,29	R\$ 4,77	R\$ 1.430,00
40	Equipo para Alimentação Enteral Escalonado - Macrogotas	Unidad e	5.000		R\$ 1,37	R\$ 2,77		R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 11.233,33
41	ATADURA DE CREPE 10 Cm X 1,20 METROS (REPOUSO 13 FIOS - PCT/12 P	Pacote	600	R\$ 17,81	R\$ 6,70	R\$ 11,01			R\$ 11,84	R\$ 7.104,00
42	ATADURA DE CREPE 20 Cm X 1,20 METROS (REPOUSO) 13 FIOS - PCT/12	pacote	600	R\$ 25,15	R\$ 12,60	R\$ 24,69			R\$ 20,81	R\$ 12.488,00
43	Especulo Vaginal Descartavel M	unidade	500	R\$ 2,93	R\$ 1,49	R\$ 4,41			R\$ 2,94	R\$ 1.471,67



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

44	Especulo Vaginal Descartavel P	unidade	500	R\$ 2,71	R\$ 1,49	R\$ 3,79		R\$ 2,66	R\$ 1.331,67
45	Espéculo Vaginal Descartável G	unidade	300	R\$ 2,71	R\$ 1,49	R\$ 4,39		R\$ 2,86	R\$ 859,00

O critério usado para definir os valores de referência foi a média dos valores unitários dos fornecedores cotados na pesquisa de mercado.

Ressalto que os itens 6,9,10,13,15,37,38,39,40 foram cotados em site popular pois na pesquisa de mercado não foram encontrados os itens citados.

Item 6- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4645707468-agulha-hipodermica-30-x-8-eclipse-bd-cx-c100-\\_JM#position%3D7%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3Ddd086f7e-f231-4adc-a429-76305c8c6005](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4645707468-agulha-hipodermica-30-x-8-eclipse-bd-cx-c100-_JM#position%3D7%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3Ddd086f7e-f231-4adc-a429-76305c8c6005)

Item 9- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4899141536-cateter-amarelo-24g-caixa-c25-un-jelco-hospitalar-\\_JM#position%3D8%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3Dd23ce808-aa5b-49ee-9ead-6280724c0f32](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4899141536-cateter-amarelo-24g-caixa-c25-un-jelco-hospitalar-_JM#position%3D8%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3Dd23ce808-aa5b-49ee-9ead-6280724c0f32)

Item 10- <https://www.mercadolivre.com.br/riohex-clorexidina-2-degermante-100ml/p/MLB37704668#shipping>

Item 13- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3057856941-kit-100-un-equipos-macrogotas-filtro-ar-c-inj-lateral-flex-\\_JM#position%3D3%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3D39858d68-0e01-4825-b539-00101f05a318](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3057856941-kit-100-un-equipos-macrogotas-filtro-ar-c-inj-lateral-flex-_JM#position%3D3%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3D39858d68-0e01-4825-b539-00101f05a318)

Item 15- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3346103799-sonda-foley-com-2-vias-latex-siliconizada-balo-14fr-cx10u-\\_JM#position%3D7%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3D09bb3bad-8a44-42e4-8ef2-1ae53f51b044](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3346103799-sonda-foley-com-2-vias-latex-siliconizada-balo-14fr-cx10u-_JM#position%3D7%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3D09bb3bad-8a44-42e4-8ef2-1ae53f51b044)

item 37- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3396403177-sonda-foley-latex-siliconizada-02-vias-16-fr-c-balo-10un-\\_JM#position%3D17%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3D753727bd-af75-4ada-a3a0-74675528585f](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3396403177-sonda-foley-latex-siliconizada-02-vias-16-fr-c-balo-10un-_JM#position%3D17%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3D753727bd-af75-4ada-a3a0-74675528585f)

item 38- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3933092430-sonda-foley-100-silicone-2-vias-16-18-20-22-cbalo-30cc-\\_JM#position%3D6%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3D49f37233-0552-446e-93aa-121bfbbf160e](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3933092430-sonda-foley-100-silicone-2-vias-16-18-20-22-cbalo-30cc-_JM#position%3D6%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3D49f37233-0552-446e-93aa-121bfbbf160e)

item 39- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3933092430-sonda-foley-100-silicone-2-vias-16-18-20-22-cbalo-30cc-\\_JM#position%3D6%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3D49f37233-0552-446e-93aa-121bfbbf160e](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3933092430-sonda-foley-100-silicone-2-vias-16-18-20-22-cbalo-30cc-_JM#position%3D6%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3D49f37233-0552-446e-93aa-121bfbbf160e)

item 40- [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4523761330-equipos-alimentacodietanutrigo-enteral-escalonado-80-uni-\\_JM#position%3D11%26search\\_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking\\_id%3Dfc96ac28-adc4-45d1-a1de-f0aa508bc588](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4523761330-equipos-alimentacodietanutrigo-enteral-escalonado-80-uni-_JM#position%3D11%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3Dfc96ac28-adc4-45d1-a1de-f0aa508bc588)

**FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.14.133/2021).**



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

*Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

A aquisição de materiais e insumos hospitalares de alta qualidade é essencial para garantir um atendimento seguro, eficaz e de alto padrão. Ferramentas adequadas e materiais de qualidade permitem a manutenção e funcionamento das unidades atendidas.

O setor está sujeito a rigorosas normas e regulamentações que visam assegurar a segurança e a qualidade. Utilizar materiais que atendam aos padrões estabelecidos por órgãos reguladores como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é uma exigência legal. Isso inclui a conformidade com padrões de segurança e eficácia dos produtos.

Manter um estoque adequado de materiais é fundamental para evitar interrupções no fluxo de trabalho. A disponibilidade contínua de suprimentos garante que os profissionais possam atender os pacientes de maneira eficiente, reduzindo tempos de espera e aumentando a produtividade das unidades.

A fundamentação e descrição da necessidade da contratação de aquisição de materiais e insumos hospitalares são baseadas na garantia de um atendimento de qualidade, conformidade com regulamentações, eficiência operacional, prevenção de infecções, atualização tecnológica, sustentabilidade financeira, satisfação dos pacientes e educação contínua dos profissionais. A implementação de um processo estruturado de aquisição é crucial para o funcionamento eficaz e seguro das unidades básica de saúde.

## **2- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art.6º, inciso XXIII, alínea 'c')**

Para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes, contar com materiais adequados, incluindo material e insumos específicos, disponíveis sempre em estoque e com condições para uso dentro do prazo de validade.

Atender às normas sanitárias garantindo a segurança aos pacientes e profissionais.

A solução deve envolver a seleção criteriosa dos insumos e materiais hospitalares, levando em consideração critérios como qualidade, segurança,



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

*Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

eficiência e sustentabilidade. É importante garantir que os produtos adquiridos atendam aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis, bem como estejam de acordo com os protocolos e diretrizes estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Durante o uso, a solução deve incluir práticas de armazenamento adequadas, garantindo a integridade e a conservação dos insumos e materiais hospitalares. Além disso, é fundamental adotar medidas de controle de estoque e de rastreabilidade, para evitar desperdícios, vencimentos e perdas.

No fim da vida útil dos produtos, a solução deve prever estratégias de descarte responsável e sustentável. Isso pode incluir a destinação correta de resíduos, a reciclagem de materiais passíveis de reaproveitamento e a adoção de práticas de economia circular.

Em resumo, a solução para a gestão de insumos e materiais hospitalares ao considerar o ciclo de vida do objeto deve abranger desde a aquisição consciente até o descarte adequado, levando em consideração aspectos de qualidade, segurança e eficácia.

### **3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**

Além dos requisitos de qualificação, jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira habitualmente exigidos por força do art. 62 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá possuir Alvará Sanitário para a comercialização dos itens pretendidos.

O fornecimento será de forma parcelada, no prazo, quantidade, local e horário especificado pela contratante, em perfeitas condições de acordo com as especificações. A entrega deve ser acompanhada da respectiva nota fiscal.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas próprias custas, no prazo estipulado no edital, qualquer item que apresente defeitos ou avarias.

A validade dos materiais deverá ser de no mínimo 1(um) ano a contar da data do recebimento.



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

*Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação desta licitação.

Arcar com todos os custos relacionados a entrega dos materiais.

Comunicar à Contratante, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, apresentando devida comprovação.

Repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais ou instrumental que não estejam de acordo com as especificações contratadas e não atendam às condições exigidas.

Entregar o material devidamente embalado conforme as práticas do fabricante. A embalagem deve conter os dados do produto, fabricante, marca e outras especificações técnicas e informações exigidas pela legislação vigente.

A aquisição dos materiais será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, tendo em vista a particularidade de cada atendimento e a validade dos produtos.

Além da proposta mais vantajosa para a Administração é necessário assegurar eficiência e qualidade do produto.

#### **4- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art.6º, XXIII, alínea “e” da Lei n.14.133/2021).**

O fornecimento será de forma parcelada, no prazo, quantidade, local e horário especificado pela contratante. Prazo máximo de entrega de 8 (oito) dias após autorização de fornecimento, emitido pelo setor de compras.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de Lima Duarte, localizada na Rua José Virgílio, 23 - Centro, no horário de 8:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira.

#### **5- MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

*Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

A contratada deverá disponibilizar todos os materiais necessários para execução e prestação do serviço.

## **6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

Tanto a administração quanto o particular devem cumprir fielmente as regras contratuais e as normas da lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além de avaliar regularmente a qualidade dos serviços prestados pelas empresas que fazem a entrega dos materiais e instrumentais.

## **7 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

- I. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- II. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- III. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- IV. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- V. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

*Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

- VI. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- VII. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- VIII. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- IX. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

- I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao contratante.
- II- A critério da administração municipal, o pagamento poderá ser parcelado conforme cumprimento do objeto, ou seja, conforme a prestação do serviço realizado;
- III- O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

*Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

IV- Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

V- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

VI- Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## **9 – DO RECEBIMENTO**

I- Os serviços serão acompanhados pelo fiscal e gestor de contrato da secretaria municipal de saúde, nomeados pela Portaria nº 49/2024.

II- A contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

III- A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado.

IV- Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

V- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

## **10- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO (art.6º, inc XXIII, alínea “h”, da lei 14.133/2021)**

Os fornecedores serão selecionados por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento menor preço por item, observadas todas as condições e exigências determinadas.

## **11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação serão por dotação orçamentária.

Gestão da Secretaria de Saúde

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0001.2.0056

Ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0013.2.0051

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0013.2.0052

Ações de Média e Alta Complexidade:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046

Ações de Saúde Mental:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0013.2.0050

---

João Pedro Da Silva Ribeiro

Responsável pelo Termo de Referência



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Aprovamos, na forma do art. 33, §2º da Lei Municipal nº 2.214/2024:

---

RAPHAEL VERISSIMO DA SILVA NEPOMUCENO

Secretário de Saúde

---

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal